

<b>BOLETIM</b> <b>SEDEC/CBMERJ</b>	<b>NÚMERO</b> <b>206</b>	<b>DATA</b> <b>30/10/2003</b>	<b>FOLHA</b> <b>5777</b>
---------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - DOERJ DO PODER EXECUTIVO Nº 207,  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2003 – PÁGINAS 03, 04 E 05 - TRANSCRIÇÃO**

**D E C R E T O Nº 34.214, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CBMERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e consoante o que consta Processo nº E-27/1000/0198/2003,

**DECRETA:**

Art. 1º - Cria, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os seguintes órgãos de execução:

I - 1º Hospital Regional – Campo dos Goytacazes (1º HR);

II - Grupamento de Operações Aéreas (GOA).

§ 1º - O 1º HR e o GOA serão subordinados, respectivamente, à Diretoria Geral de Saúde e ao Comando de Área de Bombeiro Militar das Atividades Especializadas (CBA VIII – Atividades Especializadas).

§ 2º - As atribuições do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), ora instltuído, serão destinadas, exclusivamente, à operações em aeronaves de asa fixa que estejam sob a responsabilidade do CBMERJ.

§ 3º - A instalação e a ativação dos órgãos criados no artigo serão definidas por Ato do Comandante Geral do CBMERJ, através de Portaria.

Art. 2º - Cria, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, como órgão de direção setorial, a Diretoria Geral de Assistência Social – DGAS, resultante de transformação da Diretoria de Assistência Social – DAS, considerada ativada.

Art. 3º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os cargos em comissão constantes do Anexo I ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 4º - Fica excluído da relação de últimos ocupantes de cargos em comissão a que se refere o Anexo I do Decreto nº 33.175, de 14/05/03, o nome de Alfredo Ribeiro Rosa, matrícula nº 6115260-9, Assistente, símbolo DAS-6 (Gabinete do Comando Geral), por não ter sido objeto de transformação efetuada pelo Decreto nº 33.175/03.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 33.175, de 14/05/2003, com a inclusão de 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Chefe do EMG, do CBMERJ, mediante a transformação, ora efetuada, de 1 (um) cargo em comissão, **vago**, de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, anteriormente ocupado por Kátia Cardoso da Silva, matrícula nº 0265380-6, originário do Decreto nº 14.182, de 20/12/89, tudo sem aumento de despesa e produzindo efeitos a contar de 15 de maio de 29003. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Fica retificada para Assistente II, símbolo DAÍ-6 a denominação dos cargos em comissão de Assistente I, símbolo DAÍ-6, constantes do Anexo IV do Decreto nº 21.501, de 19/06/1995.

Art. 7º - O Secretário de Estado da Defesa Civil e Comandante Geral do CBMERJ baixará, por ato próprio, no prazo de 60 (sessenta) dias, o regimento interno estabelecendo o respectivo desdobramento operacional, de acordo com a estrutura básica constante do ANEXO II deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2003.

**ROSINHA GAROTINHO**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 34.214, DE 29.10.2003.**

<b>CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS</b>			<b>CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO</b>		
<b>QUANT</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
a) 01	Assessor Especial (SEDEC)	DAS-8	01	Diretor Geral (Diretoria Geral de Assistência Social - CBMERJ)	DAS-8
b) 01	Assessor Chefe (Assessoria de Planejamento e Controle)	DAS-8	01	Assessor Chefe (Assessoria de Comunicação Social - SEDEC)	DAS-8
c) 01	Diretor de Diretoria (Diretoria de Assistência Social)	DAS-7	01	Diretor II (1º Hospital Regional – CBMERJ)	DAS-6
d) 01	Assistente (Gabinete do Comando Geral)	DAS-6	01	Comandante de Grupamento (GOA do CBMERJ)	DAS-6
			01	Assistente II (Gabinete do Comando Geral)	DAI-6

Últimos ocupantes:

- a) Paulo Roberto Moreira Goulart, matrícula nº 890387-7;
- b) Carlos da Silva Ortiz, matrícula nº 893080-2;
- c) Robeson Milagres Bastos, matrícula nº 892770-9;
- d) Alfredo Ribeiro Rosa, matrícula nº 6115260-9.

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT</b>
Secretário de Estado e Comandante Geral do CBMERJ	SE	1
Subsecretário de Estado	SS	1
Chefe de Gabinete	CG	1
Subsecretário Adjunto (Sub. Adjunta Administrativo, e de Operações)	SA	2
Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	1
Diretor Geral – (Dpto Geral de Defesa Civil – DGDEC)	DG	1
Diretor Geral (DGAF)	DG	1

Assessor-Chefe	DAS 8	2
Coordenador (Cocan)	DAS 8	1
Subchefe de Gabinete	DAS 8	1
Assessor Especial	DAS 8	2
Assessor	DAS 7	1
Assistente	DAS 6	1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CBMERJ**

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral	DG	1
Subchefe do EMG	DAS-8	1
Comandante Intermediário CBA-I Capital	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-II Serrana	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-III Sul	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-IV Norte-Noroeste	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-V Baixadas Litorâneas	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-VI Baixada Fluminense	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-VII Costa Verde	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-VIII Atividades Especializadas	DAS -8	1
Comandante Intermediário CBA-IX Metropolitana	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Ensino e Instrução)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Finanças)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Serviços Técnicos)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Apoio Logístico)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Saúde)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal Inativo e de Pensionista)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Patrimônio)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Diversões Públicas)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Odontologia)	DAS -8	1
Diretor Geral (da Diretoria Geral de Assistência Social)	DAS -8	1
Ajudante Geral	DAS -8	1
Corregedor Interno	DAS-8	1
Diretor I (do Centro Histórico e Cultural)	DAS-7	1
Diretor I (do Centro de Operações do CBMERJ)	DAS-7	1
Diretor I (do Centro de Pesquisa, Perícias e Teste)	DAS-7	1
Diretor I (da Pagadoria Central)	DAS-7	1
Diretor I (do Hospital Aristarcho Pessoa - Técnico)	DAS-7	1
Diretor I (do Hospital Aristarcho Pessoa - Administrador)	DAS-7	1
Diretor I (do FUNESBOM)	DAS-7	1
Comandante do Grupamento Operacional do Comando Geral	DAS-7	1
Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção	DAS-7	1
Chefe Seção EMG - 1ª. Seção	DAS-7	1
Chefe Seção EMG - 2ª. Seção	DAS-7	1
Chefe Seção EMG - 3ª. Seção	DAS-7	1
Chefe Seção EMG - 4ª. Seção	DAS-7	1
Chefe Seção EMG - 5ª. Seção	DAS-7	1
Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Ensino e Instrução)	DAS-7	1
Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Pessoal)	DAS-7	1
Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Finanças)	DAS-7	1

Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Serviços Técnicos)	DAS-7	1
Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Apoio Logístico)	DAS-7	1
Subdiretor Geral (da Diretoria Geral de Saúde)	DAS-7	1
Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (do CBA-I Capital)	DAS-6	1
Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (do CBA-II Serrana)	DAS-6	1
Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (do CBA-III Sul)	DAS-6	1
Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (do CBA-IV Norte-Noroeste)	DAS-6	1
Chefe de Estado Maior de Comando Intermediário (do CBA-V Baixadas Litorâneas)	DAS-6	1
Comandante de Estabelecimento de Ensino - ESCBM	DAS-6	1
Comandante de Estabelecimento de Ensino - ABM	DAS-6	1
Comandante de Estabelecimento de Ensino - CFAP	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 1ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 2ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 3ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 4ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 5ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 6ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 7ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 8ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 9ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 10ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 11ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 12ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 13ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 14ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 15ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 16ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 17ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 18ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 19ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 20ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 21ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 22ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 23ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 24ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 25ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 26ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 27ºGBM	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 1ºGBS	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 1ºGSFMA	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 2ºGSFMA	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 1ºGSE	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 1ºGMAR	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 2ºGMAR	DAS-6	1
Comandante de Grupamento - 3ºGMAR	DAS-6	1
Comandante de Grupamento Técnico de Água para Incêndio	DAS-6	1
Comandante de Grupamento de Operações Produtos Perigosos	DAS-6	1
Comandante de Grupamento de Operações Aéreas	DAS-6	1
Ajudante de Ordens	DAS-6	2
Diretor II (da Secretaria de Comissão de Promoções)	DAS-6	1

Diretor II (da 1a. Policlínica)	DAS-6	1
Diretor II (da 2a. Policlínica)	DAS-6	1
Diretor II (da 3a. Policlínica)	DAS-6	1
Diretor II (da 1a. Odontoclínica)	DAS-6	1
Diretor II (da 2a. Odontoclínica)	DAS-6	1
Diretor II do (1ºHospital Regional)	DAS-6	1
Assistente Mestre da Banda de Música	DAS-6	1
Assistente (do Chefe do EMG)	DAS-6	1
Secretário Chefe (do Estado Maior Geral)	DAS-6	1
Assistente II (do Gabinete do Comando Geral)	DAI-6	9
Assistente II (do EMG)	DAI-6	3